ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15464-C/2025

Sumário: Homologação da tabela de compensação nas estações de rádio de âmbito regional relativa à campanha para a eleição do Presidente da República de 18 de janeiro de 2026.

Por despacho do Ministro da Presidência de 22 de dezembro de 2025, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição do Presidente da República de 18 de janeiro de 2026, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito regional:

M80 — 43 277,79 €;

TSF — 43 277,79 €;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal — 11 136,90 €.

Nota. — A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

23 de dezembro de 2025. — O Secretário-Geral, Ricardo Alberto Gasiba Carrilho.

319931974